

**PORTARIA Nº 101/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 – EXTRATO**

Art. 1º Fica determinada a abertura da **Sindicância nº 007/2026** para apurar os fatos ocorridos no dia **29/06/2026**, na UPA LESTE, referente à possível ocorrência de embate físico entre colaborador ocupante do cargo de técnico de enfermagem e paciente, bem como a possível omissão de colaboradoras diante dos eventos, revelando possíveis falhas na prestação do serviços por parte da equipe da Fundação Hospital Santa Lydia.

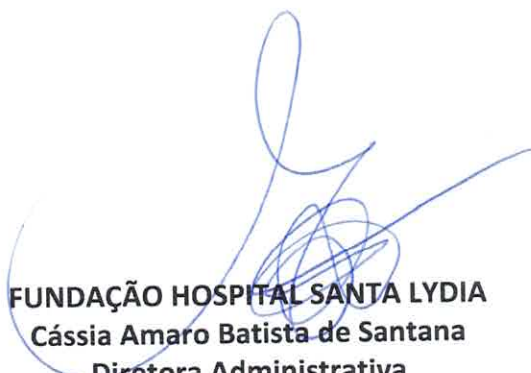
Art. 2º Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os funcionários da Fundação, **S. H. Q.**, CPF nº ***040.568-**, como Presidente, **S. M. R.**, CPF nº ***.585.803-** e **C. B. S.**, CPF nº ***.226.288-**, como Membros e **R. G. S.**, CPF nº ***.848.278-**, como Secretário.

Art. 3º O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos na Sindicância estarão na Portaria de Instauração nº 101/2026 de 09 de setembro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os feitos legais. Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.


FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Cássia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa